

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Medicina

Avenida Para, 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8604 - Bloco 2U - Sala 23

**PORTARIA DIRFAMED Nº 68, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

Nomeação da Comissão Julgadora do
Processo Seletivo Simplificado para
contratação de professor temporário.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Faculdade de Medicina conforme EDITAL PROGEP Nº 173/2019;

CONSIDERANDO a aprovação da Comissão Julgadora pelo Conselho da Faculdade de Medicina, ocorrido em 11 de dezembro de 2019, na 16ª reunião ordinária;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.091499/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar a nomeação da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Faculdade de Medicina, para preenchimento de 01 (uma) vaga para o Curso de Medicina, área Saúde Coletiva, subárea: Medicina de Família e Comunidade, conforme abaixo:

TITULARES:

Prof. Dr. Gustavo Antônio Raimondi - Universidade Federal de Uberlândia - Presidente

Profa. Dra. Flávia do Bonsucesso Teixeira - Universidade Federal de Uberlândia

Profa. Ms. Érica Maria Ferreira de Oliveira - Universidade Federal de Uberlândia

SUPLENTE:

Prof. Dr. Stefan Vilges de Oliveira - Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Dr. Wallisen Tadashi Hattori - Universidade Federal de Uberlândia

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico.

CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA

Diretor da Faculdade de Medicina

Portaria nº 1.464/17



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins da Silva, Diretor(a)**, em 12/12/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1759594** e o código CRC **213F5C80**.

Referência: Processo nº 23117.091499/2019-62

SEI nº 1759594